

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60

NIRE n.º 413.000.19886

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
11 DE MAIO DE 2004**

1. Data, hora e local: Aos 11 dias do mês de maio de 2004, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Emílio Bertolini, 100, Sala 01, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

2. Presença: Todos os membros do Conselho de Administração, independentemente de convocação.

3. Mesa: Presidente: Wilson Ferro de Lara; Secretário: Anderson Henrique Prehs.

4. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos:

4.1 Tornar sem efeito as deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 05 de março de 2004, com exceção da deliberação mencionada na letra“(h)”, tendo em vista que as condições negociais sofreram alterações posteriormente àquela data;

4.2 Aprovar, em virtude da deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 11 de maio de 2004 autorizando a emissão de ações preferenciais, no montante de até 2/3 (dois terços) do capital social da Companhia, a realização de aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado pelo seu Estatuto Social, mediante a emissão de ações preferenciais escriturais, nominativas, sem valor nominal, a serem objeto de oferta pública de distribuição no mercado primário (respectivamente, “Ações Objeto da Distribuição Primária” e “Distribuição Primária”), com esforços de venda no mercado nacional e internacional;

4.3 Aprovar a possibilidade de (i) realização de coleta de intenções de investimento e (ii) atribuição de opção ao líder da Distribuição Primária para distribuição de lote suplementar de até 15% do total do aumento do capital social da Companhia, caso a demanda pelas Ações Objeto da Distribuição Primária assim o justifique;

4.4 Estabelecer que as Ações Objeto da Distribuição Primária conferirão a seus titulares os mesmos direitos das ações preferenciais previstos no Estatuto Social e na legislação aplicável, e farão jus a dividendos integrais que eventualmente vierem a ser distribuídos com base no resultado verificado no exercício social em que as ações forem emitidas;

4.5 Aprovar a exclusão do direito de preferência para subscrição das Ações Objeto da Distribuição Primária pelos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia;

4.6 Aprovar a possibilidade de a Distribuição Primária contemplar prioridade na subscrição das Ações Objeto da Distribuição Primária e/ou condições favorecidas para a subscrição das Ações Objeto da Distribuição Primária pelos empregados da Companhia;

4.7 Aprovar a possibilidade de a Distribuição Primária contemplar o recebimento de pedidos de reserva, na oferta ao varejo, por acionistas da Companhia, pessoas físicas e investidores não institucionais;

4.8 Ratificar, conforme mencionado na deliberação “(a)” acima, a deliberação “(h)” aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada no dia 05 de março de 2004;

4.9 Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à execução das deliberações ora aprovadas, incluindo a contratação de coordenador líder e outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para proceder à Distribuição Primária, após a concessão do competente registro pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros. (Ass.) Wilson Ferro de Lara, Presidente; Alexandre Behring Costa; Antônio Carlos Augusto Bonchristiano; Benjamin Powell Sessions; Bernardo Vieira Hess; Bruce Mansfield Flohr; Carlos Alberto da Veiga Sicupira; Mauro Bergstein; Pedro Pullen Parente; Randolph Freiberg e Riccardo Arduini.

Curitiba, 11 de maio de 2004.

Anderson Henrique Prehs
OAB/PR 34.608
Secretário / Visto do Advogado